



DOCUMENTO OFICIAL DA DEMANDA - DOD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
17/01/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcos Balduino de Oliveira
19/01/2024	2.0	Revisão da primeira versão do documento	Paulo Adriano Silva dos Santos Gustavo Melo Morais

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante			
Secretaria de Auditoria			
Responsável pela demanda	Marcos Balduino de Oliveira	Matrícula	s002820
E-mail	marcos.oliveira@trt18.jus.br	Telefone	3222-5251

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

TITULAR			
Nome	Ítalo Pires Ferreira	Matrícula	s203336
Cargo	Analista Judiciário	Lotação	Secretaria de Auditoria
E-mail	italo.ferreira@trt18.jus.br	Telefone	3222-5682
SUPLENTE			
Nome	Eduardo de Paula Neves	Matrícula	s165743
Cargo	Técnico Judiciário	Lotação	Secretaria de Auditoria
E-mail	eduardo.neves@trt18.jus.br	Telefone	3222-5683

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Demandam-se a aquisição de 3 (três) licenças do software ACL Analytics, incluindo a implantação, suporte técnico e atualização tecnológica, bem como capacitação operacional dos usuários da Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 18ª Região, perfazendo um valor estimado de R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais) a ser despendido com a referida contratação.

Vale registrar que a unidade de auditoria deste Tribunal não conta com ferramenta de automação ou software especializado que permita a extração, processamento, manipulação, cruzamento e análise de dados, o que dificulta sobremaneira os trabalhos de auditoria na área de pessoal, mais precisamente na folha de pagamento. Assim, resta comprometido, principalmente, o atendimento das exigências e dos padrões estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito da Auditoria Anual de Contas.

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
1	ENTIC-JUD 2021-2026: Objetivo 8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.
2	PEI-2021-2026: Objetivo 10 - Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

5. ALINHAMENTO AO PDTIC 2023-2024 > / PCSTIC 2024

ID	ITEM PCSTIC	AÇÃO	ID OBJETIVO	DESCRIÇÃO
1	2024-02	Softwares e aplicativos de microinformática	Objetivo ENTIC JUD 8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Em razão, sobretudo, da incumbência imposta à unidade de auditoria deste Tribunal, desde 2020, de auditar as contas anuais do órgão, nos moldes determinados pelo TCU, revela-se imperiosa a necessidade de contar com ferramentas de automação e de análise de dados que permitam maior abrangência na aplicação dos trabalhos e dos testes de auditoria.

Neste mérito, destaca-se o ACL, software desenvolvido para auditoria, que propicia a leitura, extração e análise de dados de diferentes formatos ou tipos de arquivos de tamanhos variados, incluindo bancos estruturados. Ele permite acessar e, assim, elaborar questões críticas a partir de uma massa de dados.

O referido software já vem sendo utilizado há anos por diferentes órgãos da União, entre eles o próprio TCU, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como recurso de apoio aos trabalhos realizados pelas suas respectivas unidades de auditoria.

O ACL tem se mostrado imprescindível para que as auditorias na área de pessoal, a qual possui um extenso universo de dados, considerando a quantidade de servidores, magistrados, rubricas e passivos trabalhistas, possam, a um só tempo, estar alinhadas aos padrões internacionais de auditoria, cumprir com as exigências impostas pelo TCU no âmbito da Auditoria Anual de Contas e, ainda, gerar resultados que agregam maior valor aos processos de trabalho deste Tribunal.

Conclui-se, então, que, diante de um cenário cada vez mais abrangente, complexo e exigente, a ferramenta almejada é fundamental para que a Secretaria de Auditoria do TRT da 18ª Região cumpra sua missão, qual seja: obter, no desempenho de suas atividades precípuas, segurança razoável acerca das operações, transações e atos de gestão, de modo a identificar e coibir ocorrências que possam, em última instância, lesar os cofres públicos e comprometer a integridade institucional.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação resultará no aprimoramento dos trabalhos de auditoria deste TRT, uma vez que a ferramenta almejada permitirá uma análise automatizada de desconformidades quanto aos processos de trabalho, sobretudo daqueles relacionados à folha de pagamento e suas regras de cálculo de rubricas, bem como da legislação de recursos humanos. Assim, restarão cumpridas as exigências impostas pelo TCU no âmbito da Auditoria Anual de Contas.

8. FONTE DE RECURSOS

TABELA 01

Item	Ativo	Item SIGEO	Total Programado
1	SOFTWARE - Aplicativos Diversos	151192024341041	R\$ 73.050,00

9.COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Foram anexadas aos autos proposta e certificações apresentadas pela empresa Quality Software S/A.

10.IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

TITULAR			
Nome	Víctor Veli Cunha	Matrícula	s162957
Cargo	Diretor de Divisão	Lotação	Divisão de Atendimento de TIC
E-mail	victor.cunha@trt18.jus.br	Telefone	(62) 3222-5055
SUPLENTE			
Nome	IL José de Oliveira e Rebouças	Matrícula	s165719
Cargo	Diretor de Coordenadoria	Lotação	Coordenadoria de Relacionamento de TIC
E-mail	il.rebouças@trt18.jus.br	Telefone	(62) 3222-5068

11.ENCAMINHAMENTO

[Assinado Eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso III do §7º do art. 14 da Portaria TRT18ª GP/DG nº 396/2014.

[Assinado Eletronicamente]

MURILO DE BARROS CARNEIRO